Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 109/2012

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural, Recreativa e Social Flores da Terra - ACRSFT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, Aprova:

Art.1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Cultural, Recreativa e Social Flores da Terra, com sede e foro na Rua 1º de maio, n.º54, Soído, Domingos Martins – Espírito Santo. Seu Estatuto está devidamente registrado sob o n.º 332, na página 29 do livro A-4, desde 16 de julho de 2010, no Cartório do 1º Ofício, na Comarca de Domingos Martins.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2012.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

A Associação Cultural, Recreativa e Social Flores da Terra - ACRSFT, foi fundada em 30 de maio de 2010. É uma entidade, sem fins lucrativos, de caráter apartidário, que tem por finalidade a realização de atividades culturais, como: ensino de línguas, da arte (dança, canto, música, teatro, literatura e culinária). Visa promover intercâmbios de eventos gerais (culturais, comerciais e industriais), com associações do Brasil e do exterior. Com personalidade jurídica, de duração indeterminada e seu quadro social compõe-se de pessoas amantes da cultura em geral. A Associação atende todos os requisitos para ser reconhecida de Utilidade Pública. Contamos, portanto, com os demais pares para a aprovação deste Projeto**.**

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2012.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador